



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 015/2021

Da Posse a Servidor Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeado para o cargo em comissão de Secretário de Agricultura Adjunto – CC5, nos termos da Portaria nº 10, de 06 de janeiro de 2021, dá **POSSE** ao Srº. **Florindo Bona**, no cargo em Comissão de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto – CC5.

O servidor empossado se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

O empossado apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apto para o exercício do cargo.

O empossado apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidor empossado e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 07 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Florindo Bona
Servidor Público

Testemunhas:

Elton Rehfeld

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que o Srº. **Florindo Bona**, empossado pela Portaria nº 015/2021, para o Cargo em Comissão de Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto – CC5 está entrando em exercício no referido Cargo na data de 08 de janeiro de 2021, ficando lotado no Órgão nº. 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, com as atribuições de Assessorar no planejamento e coordenação dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; auxiliar o Secretário na coordenação do plano de ação do governo e nos projetos gerais e setoriais inerentes à Secretaria; dirigir, juntamente com o Secretário, a prestação de serviços afetos à Secretaria; chefiar diretamente os servidores lotados na Secretaria; participar da organização e coordenação de programas e atividades da Secretaria; zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Nova Ramada/RS, em 08 de janeiro de 2021.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.